



Deliberação n.º 05 / CDN OFCV / 2019

Considerando que, nos termos dos Estatutos da OFCV, impende sobre os farmacêuticos que exercem a profissão em farmácias hospitalares, de entre outros, os seguintes deveres:

- (i) Colaborar com todos os profissionais de saúde, promovendo junto deles e do doente internado a utilização segura, eficaz e racional dos medicamentos;
- (ii) Assegurar, em todas as situações, a máxima qualidade dos serviços que presta, de harmonia com as boas práticas de farmácia;

Considerando ainda, as necessidades e os desafios crescentes de melhoria das condições de acesso a formações especializadas e de trabalho dos farmacêuticos hospitalares;

O Conselho Diretivo Nacional da OFCV, ao abrigo do disposto no artigo 6º, número 2, da Lei nº 87/VIII/2015 de 14 de abril, que aprova os Estatutos da OFCV, deliberou, por unanimidade dos seus membros, o seguinte:

1. Criar na OFCV um Grupo Profissional representativo dos farmacêuticos que exercem a profissão nas Farmácias Hospitalares de Cabo Verde, de âmbito nacional, com carácter consultivo e em estreita articulação com o Conselho Diretivo, com a finalidade de estudar e propor a adoção de medidas que estejam relacionadas com o exercício da atividade farmacêutica e/ou com os legítimos direitos e interesses deste grupo de farmacêuticos, no estrito respeito pelo Código Deontológico e com o objetivo de bem servir os pacientes.
2. São nomeados para integrarem o Grupo Profissional para as Farmácias Hospitalares os seguintes membros da OFCV:
 - Alexandrina Alves, que preside;
 - Areolinda Duarte;
 - Fabrísia D`Encarnação;
 - Giselle Cruz;

Prédio Novo Banco - Bloco A 3º Esq - Achada Santo Antonio, Praia - Ilha de Santiago,
Cabo Verde - ofcv@sapo.cv - Tel (+238) 2638662



- Lucília Lizardo; e
 - Vanderleia Baía.
3. O Grupo Profissional definirá em regulamento próprio, as regras do seu funcionamento, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Diretivo Nacional.
4. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Praia, 29 de novembro de 2019.

A Bastonária


ORDEM DOS FARMACÊUTICOS
DE CABO VERDE
NIF: 5707 1000 2018 263 26 62
Prédio Novo Banco, Bloco A, 3.º esq. ASA
Praia - Ilha de Santiago

/Marcília Baticy Fernandes/